

CONTRATO Nº 03/2024

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

- Convite número 001/2021 - Processo administrativo 002/2021

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – FAPETI**, estabelecida a Avenida Nove de Julho, 199, centro, Taubaté-SP, CEP: 12.020-200, neste ato representada pela Senhora Marcia Regina de Oliveira, Diretora / Presidente, inscrita no CPF nº 103.425.388-37, portadora do RG nº 18.849.161-2, adiante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado **ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA - GESPUBLIC**, inscrita no CNPJ nº 20.391.978/0001-39, estabelecida à Rua Francisca Bueno de Resende, 141, Jardim Independência, Taubaté-SP, CEP: 12.031-350, neste ato representada por seu representante legal, a Srª Maria Antonia Cristina de Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 24.588.271-x, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.826.238-01, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente ajuste de Contrato, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do Edital de Convite nos autos do processo em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, NAS DEPENDÊNCIAS DA FAPETI – FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE E/OU NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÓPRIO LICITANTE, EM BASE MENSAL.**

1- **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por força deste ajuste, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06/05/2024 a 06/05/2025.

2- **CLÁUSULA SEGUNDA**

Por força deste ajuste e conforme cláusula quinta – **DO VALOR**, onde prevê quem em caso de prorrogação contratual os valores deverão sofrer os ajustes pelo índice o IPC-FIPE, ou outro índice que venha substituí-lo apurado para o período de 05/2023 a 03/2024, a empresa concordou em renovação utilizando o índice de 2,43% a ser aplicado a partir de 06/05/2024, onde o valor global passará de R\$ 65.015,04 (Sessenta e cinco mil e quinze reais e quatro centavos) para o valor de **R\$ 66.597,30 (Sessenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.549,77 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e seus aditivos. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Taubaté - SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre **CONTRATANTE E CONTRATADA**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente **ADITAMENTO** a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Taubaté, 30 de abril de 2024.

Marcia Regina de Oliveira
Diretora / Presidente
FAPETI – FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONTRATANTE

Maria Antonia Cristina de Carvalho
ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA –
GESPUBLIC
CNPJ nº 20.391.978/0001-39
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **(Contratos)**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – FAPETI

CONTRATADO: ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA - GESPUBLIC CNPJ nº 20.391.978/0001-39

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CARTA CONVITE 01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, NAS DEPENDÊNCIAS DA FAPETI – FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE E/OU NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÓPRIO LICITANTE, EM BASE MENSAL.

ADVOGADO Rodrigo Freitas Jesus Nº OAB: 311.521

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taubaté, 30 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE / RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO :

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – FAPETI

Nome: Marcia Regina de Oliveira

Cargo: Diretora / Presidente

CPF nº 103.425.388-37, portadora do RG nº18.849.161-2

e-mail: fapeti@fapeti.com.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcia Regina de Oliveira
Cargo: Diretora / Presidente
CPF nº 103.425.388-37, portadora do RG nº18.849.161-2
e-mail: fapeti@fapeti.com.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Empresa: ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA - GESPUBLIC, inscrita no CNPJ nº 20.391.978/0001-39
Nome: Maria Antonia Cristina de Carvalho
Cédula de Identidade nº 24.588.271-x, CPF/MF sob o nº 247.826.238-01
Cargo: Administrador
e-mail: isabelteixeira1975@gmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcia Regina de Oliveira
Cargo: Diretora / Presidente
CPF nº 103.425.388-37, portadora do RG nº18.849.161-2
e-mail: fapeti@fapeti.com.br

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Daiana da Silva Ramos dos Santos
Cargo: Gestor Financeiro
Cédula de identidade nº 47.568.760-7, CPF/MF nº 407.271.748-78
e-mail: financeiro@fapeti.com.br

Assinatura: _____